



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

| | Página |
|-------------------|----------|
| <u>DECRETOS</u> | <u>2</u> |
| <u>PORTARIAS</u> | <u>2</u> |
| <u>LICITAÇÕES</u> | <u>3</u> |
| <u>EDITAIS</u> | <u>3</u> |

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 07.360.362/0001-64

DECRETO Nº 1412/23 de 5 de Dezembro de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
0902 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 25.000,00
(160) 3.390.30.00.00.00.2.002-9181 - Material De Consumo 1.811.904,88
Total Análogas: 1.811.904,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO
e-mail: pmitaoca@gmail.com | SITE: www.itaoca.sp.gov.br

Página: 7/7

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1417 DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Municipal de Itaoca, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itaoca/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Priscila Domingues Daniel Macedo – RG. 48.194.363-8SSP/SP.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Titular;

Joice de Moraes Camargo – RG. 42.114.661-8

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Suplente;

Ana Maria Duarte Galvão - RG 18.781.574-4

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Itaoca/SP – Titular;

Andreia Maciel de Pontes dos Reis RG 42.998.984-2SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Itaoca/SP – Suplente;

Danila Gonçalves de Lima - RG 41.559.043-7

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Titular

Érica Aparecida de Matos Azevedo Fortes - RG 42.189.625-5

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Suplente.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca, 23 de Janeiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Página 3 de 4

Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1418 DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I, relacionada a área da EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de Professor de educação Infantil, passando a constar 06 (seis) e Servente passando a constar 15 (quinze) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------------------------|-----------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I | 06 |
| SERVENTE | 15 |

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1419 DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de INSPECTOR DE ALUNO e MERENDEIRO, relacionada a área da EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2023;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2023 para o emprego público de Inspetor de Aluno e Merendeiro passando a constar 02 (duas) por cargo a serem preenchidas.

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------|-----------------|
| INSPECTOR DE ALUNO | 02 |
| MERENDEIRO | 02 |

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica Exonerada a Sra. ANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I, (Concurso Público 001/2022).

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 127/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I e SERVENTE**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

| CARGOS | VAGAS | COLOCADOS |
|--|-------|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I | 02 | Dilma Paes - 8º Colocado; Silvana Cavalcante de Albuquerque - 9º Colocado. |
| SERVENTE | 01 | Ana Jussara de Almeida Santos - 17º Colocado. |

Deve os candidatos se apresentar no período de 24 à 30 de Janeiro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **01 de Fevereiro de 2.024**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na



convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 24 de Janeiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargo de: **Coordenador Pedagógico, Inspetor de Aluno e Merendeiro**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

| CARGOS | VAGAS | COLOCADOS |
|------------------------|-------|---|
| Coordenador Pedagógico | 01 | Silvana Cavalcante de Albuquerque – 3º Colocada. |
| Inspetor de Aluno | 02 | José Eduardo da Silva – 1º Colocado; Thais Aparecida Figueiredo da Mota – 2º Colocado. |
| Merendeiro | 02 | Lineia Dantas de Assunção – 1º Colocada; Suenia Aparecida Godoi B. Belinski – 2º Colocada. |

Devem a candidata se apresentar no período de 24 à 30 de Janeiro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 24 de Janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 070/2023 – Tomada de Preços nº 016/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 016/2023 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SANEAMENTO INDIVIDUAL - USIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP, adjudicando o item do objeto a empresa: LEONARDO RAFAEL PINHEL ME, no valor global de R\$ 346.977,60 (trezentos e quarenta e seis mil

novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 16/01/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 071/2023 – Tomada de Preços nº 017/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 017/2023 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO CORREGO 2, RUA JANUARIO DIAS, KM 7, BAIRRO PAVÃO ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 329.363,40 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 16/01/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 002/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: LEONARDO RAFAEL PINHEL ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SANEAMENTO INDIVIDUAL - USIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP, no valor global de R\$ 346.977,60 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16/01/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 003/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO CORREGO 2, RUA JANUARIO DIAS, KM 7, BAIRRO PAVÃO ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 329.363,40 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Data de Assinatura: 16/01/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 002/2023. Locatária: Prefeitura Municipal de Itaoca - Locador - TEREZINHA RODRIGUES LAMBERT. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DO POLO UNIVESP. Altera a Cláusula Primeira do Contrato passando o termino da vigência para 03/01/2025. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 029/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado - ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a cláusula segunda do valor do contrato que era R\$ 203.565,04 (duzentos e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 239.353,26 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - contratado - WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de sistema de acompanhamento de processos judiciais (publicações) junto aos diversos diários e da justiça, nos quais figure como parte a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP. Altera a cláusula sétima do prazo passando o termino da vigência para 31/12/2024. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 9º Termo de aditamento ao Contrato nº 015/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado - ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NAS DIVERSAS ROTAS DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, altera a cláusula terceira do valor remanescente do contrato que era R\$ 76.549,44 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) passando para R\$ 51.032,96 (cinquenta e um mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) de 15 monitores para 10 monitores. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.